



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 657, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1.887/2015, de 08 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos descritos no processo nº, 1.887, expedido pelo senhor Cilmar Perissinotto, em desfavor dos servidores Alex Sander Silva Azevedo, exercendo o Cargo de Enfermeiro, Soraia Xavier Costa, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, Eliandra Nunes dos Reis, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública e Claudionor Gomes Rezende, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública e na função de Vigilante, sobre suposto não cumprimento das escalas de serviços referente aos dias 05 e 06/09/2015.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de setembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração